

Porto Alegre, 23 de Abril de 2019.

Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação, nos termos exigidos pelo artigo 26 da Lei n. 8.666/93.

Designo os servidores indicados no documento n. 32750/2019 para atuarem na gestão contratual, nos termos da IN P. n. 56/2019.

Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 2.000,00 em favor da empresa Renate Muller Treinamento e Desenvolvimento EIRELI.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emitir o empenho.

JOSEMAR DOS SANTOS RIESGO,
DIRETOR-GERAL.